CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº137/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Omar Antônio Gordilho de Britto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Omar Antônio Gordilho de Britto.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2023 .
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Formado em Administração de Empresas pela Faculdade Ruy Barbosa e pós-graduado em Gestão pela FGV-,Fundação Getulio Vargas, Omar Antônio Gordilho de Britto atuou na iniciativa privada como diretor comercial e na gestão pública na Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego de Salvador, entre 2015 e 2016. Ele também trabalhou nas secretarias do Desenvolvimento Econômico (2017/2018) e da Administração (2019/2020) da Prefeitura de Camaçari, como assessor-chefe. Atualmente, Omar Gordilho ocupa o posto de Diretor Adm Financeiro na LIMPURB (Empresa de Limpeza Urbana de Salvador).

Nessa toada, resta cristalino que o Sr. Omar prestou relevantes serviços ao munícipio, permanecendo a frente de variados cargos públicos durante anos, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 30 de outubro de 2023
CARLOS MUNIZ